



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA – UR-4



28

Marília, 12 de setembro de 2019.

Ofício nº 330/2019 - GDUR-4
(Processo TC-006503.989.16)

Encaminhado as Comissões
Competentes em 30/09/19
na 54ª Sessão Ordinária
Presidente da C. M.

Aprovado em 11/09/19
na 54ª Sessão
por [assinatura]
Presidente da C.M.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, em mídia digital, o processo de prestação de contas e respectivo parecer prévio emitido pela E. Segunda Câmara, em sessão de 28/05/2019, nos termos do artigo 33, inciso XIII, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 2º, inciso II da Lei Complementar nº 709/93, de 14 de janeiro de 1993, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, relativos às contas do exercício de 2017, apresentadas pelo Executivo Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de distinta consideração e apreço.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão

Excelentíssimo Senhor
JOACIR BENEDITO CARRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Rua João de Souza Martins, 538
19990-000 - PLATINA - SP

ARL/masfl

Câmara Municipal de Platina

PROTOCOLO GERAL 0000107
Data: 13/09/2019 14:00
ADM

PARECER

TC-006503.989.16-2

Prefeitura Municipal: Platina.

Exercício: 2017.

Prefeito: Wagner Roberto de Lima.

Advogado: Joel Fonseca Júnior (OAB/SP nº 158.368).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-4 - DSF-I.

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA MUNICIPAL. PLATINA. EXERCÍCIO 2017. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ACIMA DO ÍNDICE INFLACIONÁRIO. ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM BASE EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO QUE NÃO SE CONCRETIZARAM. ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS. ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS. PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO. CONTROLE INTERNO. PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS. PEÇAS DE PLANEJAMENTO. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS. HORAS EXTRAS. ADICIONAL NOTURNO. OBRAS ATRASADAS E/OU PARALISADAS. ACESSO A INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA. PLANO DE CARREIRA PROFISSIONAIS DA SAÚDE. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS. SEGUNDA CÂMARA.

O atraso e/ou paralisação das obras municipais impactam diretamente nos serviços prestados à sociedade local, devendo, portanto, ser objeto de imediatas providências pelo atual gestor municipal;

	EFETIVADO	ESTABELECIDO
Ensino (Constituição Federal, artigo 212)	29,50%	Mínimo = 25%
Despesas com Profissionais do Magistério (ADCT da Constituição Federal, artigo 60, XII)	85,45%	Mínimo = 60%
Utilização dos recursos do FUNDEB (artigo 21, §2º, da Lei Federal nº 11.494/07)	100%	Mínimo: 95% no exercício e 5% no 1.º trimestre seguinte
Saúde (ADCT da Constituição Federal, artigo 77, inciso III)	25,44%	Mínimo = 15%
Despesas com pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, III, "b")	45,63%	Máximo = 54%
Resultado da Execução Orçamentária	Déficit de	0,92%

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 28 de maio de 2019, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Antonio Carlos dos Santos, a E. Câmara decidiu emitir parecer favorável com ressalvas à aprovação das contas anuais do exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de Platina, excetuando os atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.

Determinou, à margem do Parecer, a expedição de ofício à Origem, com as recomendações, alertas e determinações constantes do voto do Relator, juntado aos autos.

Determinou, ainda, a abertura de Autos Apartados para verificação das irregularidades constatadas



GABINETE DO CONSELHEIRO
DIMAS RAMALHO
(11) 3292-3235 - goder@tce.sp.gov.br



TC-006503.989.16

no item B.3.1. Patrimônio Público (Prédios/Obras Públicas).
A Fiscalização verificará todas as ações efetivamente executadas pelo atual gestor em relação às recomendações e determinações, no próximo roteiro "in loco".

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas – Renata Constante Cestari.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório.

Publique-se.

São Paulo, 06 de junho de 2019.

RENATO MARTINS COSTA - PRESIDENTE

DIMAS RAMALHO – RELATOR



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 54ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária
Abertura: 30/09/2019 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 53/2019 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA	Aguardando Inclusão no Expediente
2 - IND - Indicação No. 6/2019 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...]PARA QUE DISPONIBILIZE UM VEÍCULO EXCLUSIVO A SERVIÇO DOS FISCALS PARA POSSAM SE LOCOMOVER COM MAIS FACILIDADE, AGILIZANDO ASSIM AS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS, CONSIDERANDO QUE DEVEM ESTAR EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE EXERCENDO SUA FUNÇÃO E, ATÉ MESMO NA ZONA RURAL	Aguardando Inclusão no Expediente
3 - IND - Indicação No. 7/2019 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...]PARA QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UM OBSTÁCULO NA RUA ANTÔNIO CAETANO, NA ALTURA DO NÚMERO 86, DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS.	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - MOC - Moção No. 2/2019 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	MOÇÃO DE APLAUSOS A KAIKY EDUARDO ALVES BRAGA, PARTICIPANTE DA OLIMPIADA DE MATEMÁTICA, TRAZENDO PARA O MUNICÍPIO DUAS MEDALHAS DE BRONZE.	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - PLC - Projeto de Lei Complementar No. 7/2019 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	PLC Nº 7/2019 - "ALTERA A REDAÇÃO DO § 7º DO ARTIGO 11 E ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2017, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017 - QUE DISPÕE SOBRE REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CRIAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	Aguardando Inclusão no Expediente
6 - PTC - Parecer Tribunal de Contas No. 3/2019 Autor: nc-em - não definido	PARECER TC - 006503.989.16-2 REF. CONTAS ANUAIS EXERCÍCIO 2017	Aguardando Inclusão no Expediente
7 - REQ - Requerimento No. 47/2019 Autor: Joacir Carro - 1o. autor - Parlamentar	[...] OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM ESSE DESVIO DE FUNÇÃO, DEIXANDO O SETOR DESPROVIDO DESSE ATENDIMENTO (VISITADOR SANITÁRIO) ...	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria Ementa Situação



26

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 47/2019.

Reunião

Platina, 30 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **6 de novembro de 2019, quarta-feira, às 13 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

1. PROJETO DE LEI Nº 20/2019 – "ALTERA A LEI 1172/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
2. PROJETO DE LEI Nº 21/2019 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020"; e,
3. PARECER TC 006503.989.16 – CONTAS ANUAIS DE 2017.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
CCJR
Platina/SP
CEP: 19990-000



D7

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 48/2019.
Reunião

Platina, 30 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **6 de novembro de 2019, quarta-feira, às 13 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

1. PROJETO DE LEI Nº 20/2019 – "ALTERA A LEI 1172/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
2. PROJETO DE LEI Nº 21/2019 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020"; e,
3. PARECER TC 006503.989.16 – CONTAS ANUAIS DE 2017.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor
Clenil Mendes dos Santos
CCJR
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 51/2019.
Reunião


Platina, 30 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **6 de novembro de 2019, quarta-feira, às 13 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

1. PROJETO DE LEI Nº 20/2019 – "ALTERA A LEI 1172/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
2. PROJETO DE LEI Nº 21/2019 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020"; e,
3. PARECER TC 006503.989.16 – CONTAS ANUAIS DE 2017.

Atenciosamente,


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE DA COFC

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Roberto Nogueira
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP



D9

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 52/2019.
Reunião

Platina, 30 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia **6 de novembro de 2019, quarta-feira, às 13 horas**, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECER.

1. PROJETO DE LEI Nº 20/2019 – "ALTERA A LEI 1172/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
2. PROJETO DE LEI Nº 21/2019 - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020"; e,
3. PARECER TC 006503.989.16 – CONTAS ANUAIS DE 2017.

Atenciosamente,


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE DA COFC

A Sua Excelência o Senhor
Maurílio Silva Fulaneto
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP



Flu

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PARECER Nº 21/2019

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC – 006.503.989-16 – Exercício 2017

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, juntamente com a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contabilidade, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas do Exercício Financeiro de 2017, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 6 de Novembro de 2019.


Alexandre Roberto Nogueira

Presidente


Carlos Eduardo Costa Casemiro

Relator


Clenil Mendes dos Santos

Membro



DM

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

Trata-se os autos de contas anuais da Prefeitura Municipal de Platina do exercício financeiro de 2017.

Após auditoria realizada pelo Sr. (a) auditor da Unidade Regional de Marília-SP – UR -4, foi realizado a fiscalização e verificada todas as ações executadas pelo atual gestor, e ao final foi apresentado pela (o) auditor(a) responsável, alguns apontamos que será discriminado a baixo.

Neste interim foram apontados, alterações orçamentarias acima do índice inflacionários, abertura de créditos suplementares com base em excesso de arrecadação e superávit financeiro que não se concretizaram, arrecadação de receitas próprias, horas extras, adicional noturno, obras atrasadas e paralisadas, entre outros.

Após a auditoria detalhar e apresentar os apontamentos, o Prefeito Municipal de Platina foi notificado, para apresentar suas justificativas no prazo de 15 (quinze) dias.



12

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

A defesa do Chefe do Executivo Local, apresentou o pedido de habilitação nos autos e prorrogação do prazo para apresentar defesa, o que foi deferido pelo Conselheiro Dimas Ramalho, para o interessado apresentar suas alegações.

O Prefeito Municipal, apresentou suas alegações, e requereu a Egrégia Corte de Contas, que sejam conhecidas e providas as suas justificativas, e que consequentemente fosse emitido parecer favorável, sem ressalvas as contas anuais do exercício financeiro de 2017, como medida de direito e prevalência de justiça.

Ao analisar as justificativas apresentadas, a Segunda Câmara do Tribunal de Contas de Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia 28 de maio de 2019, pelo Voto dos Conselheiros, decidiu emitir parecer favorável com ressalvas a aprovação das contas de 2017, da Prefeitura Municipal de Platina.

Desta forma, este Relator é de PARECER FAVORÁVEL a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício financeiro de 2017.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 6 de Novembro de 2019.


Carlos Eduardo da Costa Cassemiro

Relator



13

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PARECER Nº 11/2019

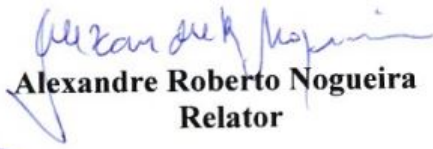
DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC – 006.503.989-16 – Exercício 2017

A Comissão de Finanças, Orçamentos e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, juntamente com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas do Exercício Financeiro de 2017, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 6 de Novembro de 2019.


Adriana Martins da Silva Martins
Presidente


Alexandre Roberto Nogueira
Relator


Maurílio Silva Fulaneto
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

Trata-se os autos de contas anuais da Prefeitura Municipal de Platina do exercício financeiro de 2017.

Após auditoria realizada pelo Sr. (a) auditor da Unidade Regional de Marília-SP – UR -4, foi realizada a fiscalização e verificada todas as ações executadas pelo atual gestor, e ao final foi apresentado pela (o) auditor(a) responsável, alguns apontamos que será discriminado a baixo.

Neste interim foram apontados, alterações orçamentarias acima do índice inflacionários, abertura de créditos suplementares com base em excesso de arrecadação e superávit financeiro que não se concretizaram, arrecadação de receitas próprias, horas extras, adicional noturno, obras atrasadas e paralisadas, entre outros.

Após a auditoria detalhar e apresentar os apontamentos, o Prefeito Municipal de Platina foi notificado, para apresentar suas justificativas no prazo de 15 (quinze) dias.

A defesa do Chefe do Executivo Local, apresentou o pedido de habilitação nos autos e prorrogação do prazo para apresentar defesa, o que foi deferido pelo Conselheiro Dimas Ramalho, para o interessado apresentar suas alegações.

O Prefeito Municipal, apresentou suas alegações, e requereu a Egrégia Corte de Contas, que sejam conhecidas e providas as suas justificativas, e que consequentemente



215

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

fosse emitido parecer favorável, sem ressalvas as contas anuais do exercício financeiro de 2017, como medida de direito e prevalência de justiça.

Ao analisar as justificativas apresentadas, a Segunda Câmara do Tribunal de Contas de Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia 28 de maio de 2019, pelo Voto dos Conselheiros, decidiu emitir parecer favorável com ressalvas a aprovação das contas de 2017, da Prefeitura Municipal de Platina.

Desta forma, este Relator é de PARECER FAVORÁVEL a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício financeiro de 2017.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 6 de Novembro de 2019.


Alexandre Roberto Nogueira
Relator



Câmara Municipal de Platina

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

216

Resumo da 57ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 11/11/2019 - 19:00

Encerramento: 11/11/2019 -

Mesa Diretora

Presidente: Joacir Carro/PTB

Vice-Presidente: Adriana Martins /PR

1º Secretário: Alexandre Roberto Nogueira/PSC

2º Secretário: Clenil Mendes dos Santos/PR

Lista de Presença da Sessão

Expedientes

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - ATA Ata 56/2019 Turno: Autor: NC-em - não definido	ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA	Matéria não votada Vazio
2 - IND Indicação 8/2019 Turno: Autor: NC-em - não definido	PROCEDA O "CONCERTO DA TORRE" DA CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	Matéria não votada Vazio

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PL Projeto de Lei 20/2019 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"ALTERA A LEI 1172/2017, QUE DISPÕE SOBRE PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	Matéria não votada Vazio



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Handwritten signature]

Resumo da 57ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
2 - PL Projeto de Lei 21/2019 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020".	Matéria não votada Vazio
3 - PTC Parecer Tribunal de Contas 3/2019 Turno: Autor: NC-od - não definido	PARECER TC - 006503.989.16-2 REF. CONTAS ANUAIS EXERCÍCIO 2017	Matéria não votada Vazio

Oradores das Explicações Pessoais

15



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2019.

“Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Executivo Municipal, relativas ao Exercício de 2017”.

O PREDISENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina aprova e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Aprova na 53ª sessão Ordinária em 25/11/2019 por unanimidade
[Signature]
Presidente da C.M.

Art. 1º Fica Aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC – 006503.989.16, relativos as contas do Exercício Financeiro de 2017, aprovando assim, as contas Municipais.

Parágrafo Único - A aprovação não se estende aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo em autos apartados

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 12 de novembro de 2019.

[Signature]
JOACIR BENEDITO CARRO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Platina

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

19

Pauta da 58ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 25/11/2019 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 57/2019 Autor: nc-em - não definido	ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA	
2 - REQ - Requerimento No. 50/2019 Autor: Betinho - 1o. autor - Parlamentar	REMUNERAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	
3 - REQ - Requerimento No. 51/2019 Autor: Joacir Carro - 1o. autor - Parlamentar	VERBA DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DESTINADA PARA A SAÚDE	
4 - PDL - Projeto de Decreto Legislativo No. 1/2019 Autor: nc-em - não definido	DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017.	
5 - PLC - Projeto de Lei Complementar No. 8/2019 Autor: nc-em - não definido	PLC Nº 08/2019 - "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º E ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 82/05 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005 - QUE DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	
6 - PL - Projeto de Lei No. 22/2019 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	PL Nº 22/2019 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.	
7 - PL - Projeto de Lei No. 23/2019 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	PL 23/2019 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.	

Matérias da Ordem do Dia



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2019.

"Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do Executivo Municipal, relativas ao Exercício de 2017".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Platina aprova e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC – 004025.989.16, relativos as contas do Exercício Financeiro de 2017, aprovando assim, as contas Municipais.

Parágrafo Único - A aprovação não se estende aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo em autos apartados


Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de novembro de 2019.


JOACIR BENEDITO CARRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina,
em 25 de novembro de 2019.


MARIA ROSANA TERRA BERNINI
Diretora de Secretaria



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Ofício nº 81/2019
Encaminha Decreto Legislativo.

Platina, 26 de novembro de 2019.

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

Comunicamos a Vossa Senhoria, que as Contas referentes ao Exercício de 2017, foram aprovadas por este Legislativo Municipal, na 58ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2019, conforme Decreto Legislativo anexado.

Atenciosamente,


JOACIR BENEDITO CARRO
Presidente da Câmara Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
Agnon Ribeiro Lima
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Unidade Regional de Marília – UR4
Rua Profº Francisco Morato, 381- JD. São Geraldo
Marília/SP
Cep: 17501-020

Enviado pelo correio em 27/11/2019



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br


Ofício n° 82/2019
Encaminha Decreto Legislativo.

Platina, 26 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo nº 34/2019, que aprovou as contas do exercício Financeiro de 2017 deste Município de Platina.

Atenciosamente,


JOACIR BENEDITO CARRO
Presidente da Câmara Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Lucas Ribeiro Travain
Ministério Público do Estado de São Paulo
Avenida Reginalda Leão, 1500
Palmital/SP
Cep: 19970-000

Enviado pelo correio em 27/11/2019



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Ofício nº 83/2019
Encaminha Decreto Legislativo.

Platina, 26 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos Vossa Excelência, que as Contas referente ao Exercício de 2017, foram aprovadas por este Legislativo Municipal, na 58ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2019, conforme Decreto Legislativo anexado.

Atenciosamente,


JOACIR BENEDITO CARRO
Presidente da Câmara Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal de Platina
Rua João de Souza Martins, 550 – centro
Platina/SP



Prefeitura Municipal de
Platina

Nº Protocolo: OF.R.CÂM.-R-4334-28-11-2019

Etiqueta: 6354

Data: 28/11/2019 - 08:20:35

Etiqueta gerada por: Flaviana Ribeiro de Silva
Botão 